



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



RESOLUÇÃO 10/2025

30/05/2025

Oriunda do Projeto de Resolução 10/2025

AUTOR: Ver. Mesa Diretora

“Concede licença de 30 dias ao Senhor Vereador Pedro Egnaldo Diana, para tratar de interesses particulares, e dá outras providências”.

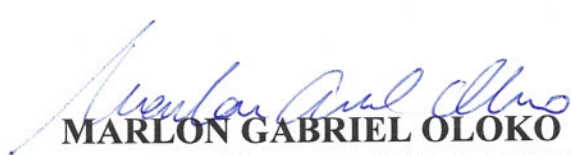
MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de junho de 2025, 30 (trinta) dias de licença ao Vereador **PEDRO EGNALDO DIANA**, para tratar de interesses de foro íntimo.

Art. 2º - Na forma do parágrafo único do artigo 13 da LOM, a licença ora concedida será sem remuneração.

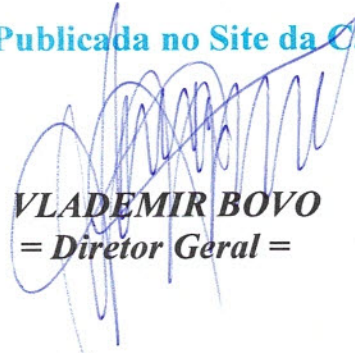
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 30 de maio de 2.025.


MARLON GABRIEL OLOKO

=Presidente da Câmara= (Biênio 2025/2026)

Publicada no Site da Casa e no Diário Oficial do município!


VLADEMIR BOVO
= Diretor Geral =